



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.003 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita d'Oeste - SP para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Santa Rita d'Oeste, para o exercício Financeiro de 2023, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 23.841.747,00 (Vinte e Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais)** discriminados pelos anexos desta lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964, com os seguintes desdobramentos:

1.0-RECEITAS CORRENTES	R\$		26.414.247,00
1.1-Receita Tributária (impostos, taxas e contribuições)	R\$	1.154.855,00	
1.2-Receitas de Contribuições	R\$	796.500,00	
1.3-Receita Patrimonial	R\$	174.715,00	
1.6-Receita de Serviços	R\$	369.500,00	
1.7-Transferências Correntes	R\$	23.800.677,00	
1.9-Outras Receitas Correntes	R\$	118.000,00	
2.0-RECEITAS DE CAPITAL	R\$		10.000,00
2.2-Alienações de Bens	R\$	10.000,00	
7.0- RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$		1.339.500,00
7.2- Receitas de Contribuições -Intra Orçamentárias	R\$	1.077.000,00	
7.9- Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	R\$	262.500,00	

94



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

9.0- DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE(-)	R\$		- 3.922.000,00
9.9- Deduções das Transferências Correntes	R\$	-3.922.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS	R\$		23.841.747,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$	810.000,00
04 - Administração	R\$	4.838.000,00
08 - Assistência Social	R\$	1.634.830,00
09 - Previdência Social	R\$	1.592.500,00
10 - Saúde	R\$	4.582.976,00
12 - Educação	R\$	4.293.171,00
13 - Cultura	R\$	463.000,00
15 - Urbanismo	R\$	676.980,00
17 - Saneamento	R\$	433.000,00
20 - Agricultura	R\$	1.927.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	23.000,00
26 - Transporte	R\$	1.800.670,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	255.620,00
28 - Encargos Especiais	R\$	168.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	343.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	23.841.747,00

2- POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

01.031 – Ação Legislativa	R\$	810.000,00
04.122 – Administração Geral	R\$	4.350.000,00
04.123 – Administração Financeira	R\$	488.000,00
08.243 – Assistência a Criança e Adolescente	R\$	144.000,00
08.244 – Assistência Social	R\$	1.490.830,00
09.272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$	1.592.500,00
10.301 – Atenção Básica	R\$	4.582.976,00
12.306 – Alimentação e Nutrição	R\$	170.000,00
12.361 – Ensino Fundamental	R\$	3.123.415,00

U V



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

12.362 – Ensino Médio	R\$	15.744,00
12.364 – Ensino Superior	R\$	215.000,00
12.365 – Ensino Infantil	R\$	769.012,00
13.392 – Difusão Cultura	R\$	463.000,00
15.452 – Serviços Urbanos	R\$	540.480,00
15.752 – Energia Elétrica	R\$	136.500,00
17.512 – Saneamento Básico Urbano	R\$	433.000,00
20.605 – Abastecimento	R\$	1.927.000,00
23.695 – Turismo	R\$	23.000,00
26.782 – Transporte Rodoviário	R\$	1.800.670,00
27.812 – Desporto Comunitário	R\$	255.620,00
28.843 – Serviço da Dívida Interna	R\$	168.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	343.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	23.841.747,00

3- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	R\$	23.234.947,00
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	12.198.370,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	R\$	3.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	R\$	11.033.577,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$	263.800,00
4.4.00.00 - Investimentos	R\$	103.800,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	R\$	160.000,00
7.7.99.00 - RESERVA AO (RPPS)	R\$	293.000,00
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	23.841.747,00

4- POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Poder Executivo	R\$	20.781.747,00
02 - Poder Legislativo	R\$	810.000,00
03 - Iprem - Santa Rita d'Oeste	R\$	2.250.000,00

92



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

TOTAL	R\$	23.841.747,00
-------	-----	---------------

Artigo 4º - Fica o poder executivo autorizado nos termos da Constituição Federativa do Brasil, Lei nº 4.320 de 17/03/1964, (PPA) Plano Plurianual Anual e (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias, a:

- I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, de conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 43/2001 de 21 de Dezembro de 2001;
- II- Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento da despesa do município, nos termos do Artigo 167, Inciso VII da Constituição Federal e demais legislação em vigor.

Artigo 5º - Ficam alterados os valores constantes dos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 14 de Dezembro 2022.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial eletrônico do Município.

Keny Rogers Evangelista
Chefe de Gabinete